



Universidade do Minho
Reitoria

Despacho RT-06/2021

Prorrogação do prazo para entrega de teses, dissertações, trabalhos de projeto e relatórios de estágio, ao abrigo da Lei do Orçamento de Estado

Considerando que o artigo 259.º, n.º 1, da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021, prorroga, até ao final do presente ano letivo, o prazo para a entrega e apresentação de teses ou dissertações nos ciclos de estudos conducentes ao grau de doutor ou ao grau de mestre nas instituições de ensino superior públicas, determino o seguinte:

- 1 - O prazo para entrega de teses de doutoramento ou de dissertações, trabalhos de projeto e relatórios de estágio de mestrado, que ocorra entre 01 de janeiro de 2021 e 30 de julho de 2021, é prorrogado até 31 julho de 2021;
- 2 - O adiamento da entrega dos trabalhos referidos em 1 não obriga ao pagamento adicional de propinas, taxas ou emolumentos, nos termos do referido artigo 259.º da Lei do orçamento do Estado para 2021;
- 3 - As propinas já pagas, relativas à extensão do prazo de entrega, para uma data compreendida entre 1 de janeiro e 31 de julho, serão reembolsadas aos estudantes que, para o efeito, deverão solicitá-lo junto da Unidade de Serviços de Gestão Académica, preferencialmente através do Portal Académico.

O presente despacho produz efeitos desde o dia 01 de janeiro de 2021.

O Reitor da Universidade do Minho,